



www.policiamilitar.sp.gov.br
10gb2sgb1pb@policiamilitar.sp.gov.br

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
DÉCIMO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

Termo de Referência N°10GB-002/2110/24

Entrega de Balsa, com nome personalizado.

1. OBJETIVO

Este termo destina-se à contratação de empresa especializada para o fornecimento de 3 (três) unidades de Balsa inflável, a ser utilizada pelo Corpo de Bombeiros de Bauru/SP.

2. EXIGÊNCIAS:

2.1. A Balsa Inflável deverá ser confeccionada conforme os níveis de desempenho e valores exigidos nas normas ISO 15372:2000 e ISO 6185, em suas versões mais atuais;

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- 3.1. Perfil de borracha em todo o contorno do bote.
- 3.2. Deverá possuir 12 (doze) Anéis D'rings externos para fixação de cordas laterais.
- 3.3. Deverá possuir 08(oito) Válvulas de enchimento.
- 3.4. Deverá possuir 04 (quatro) Alças de transporte laterais.
- 3.5. Deverá possuir 02 (dois) alças de transporte com anel D'rings na popa e na proa.
- 3.6. Deverá possuir 02 (dois) Anéis D'rings internos para fixação de objetos.
- 3.7. Deverá possuir 03 (três) Boias internas de 11".
- 3.8. Deverá possuir 08 (oito) Finca pés.
- 3.9. Deverá acompanhar 01 (uma) Bomba de inflar manual.
- 3.10. Deverá acompanhar 01 (um) Kit reparos.
- 3.11. Tipo de fundo: inflável com válvula de alívio.

3.12. Deverá acompanhar o termo de garantia e manual de instruções.

3.13. Especificações técnicas:

3.13.1 Comprimento total externo de no máximo 4,25m e, no mínimo de 4,30m

3.13.2 Comprimento total interno de no máximo 3,20m e, no mínimo de 3,10m

3.13.3 Largura total de no máximo 1,99m e, no mínimo 1,90m

3.13.4 Largura total interna com, no máximo de 0,85m e, no mínimo de 0,95m

3.13.5 Diâmetro dos flutuadores máximo de 0,55m e mínimo de 0,50m

3.13.6 Quantidade de Câmeras: 08 (independentes)

3.13.7 Peso Máximo: 75 kg

3.13.7 Capacidade de passageiros de no mínimo 8 (oito) pessoas

3.13.8 Capacidade total de Carga de no máximo 1.210,00 Kg e, no mínimo 1.190,00 Kg.

3.14. Características específicas:

3.14.1. Válvulas dos flutuadores: deverá abrir para enchimento no sentido anti-horário e para esvaziar sentido horário, sendo acoplamento tipo rápido com pino trava;

3.14.2. Alças de carregamento: deverá ser com empunhadura de borracha e reforço em nylon.

3.14.3. Fincas pés: deverão ser confeccionados no mesmo material da balsa e fixados no piso, através do mesmo processo de calandragem usado na confecção da balsa, colocando-os alinhados sempre em pares e distribuídos ao longo da embarcação.

3.14.4. Corda de segurança: deverá ter uma corda de poliamida de 12,5mm em toda sua volta, passando por dentro dos anéis metálicos;

3.14.5. Anéis metálicos: deverão ser de aço inoxidável fixados em fitas de nylon resistente que, por sua vez, devem ser fixados na balsa através do mesmo processo calandragem usados na confecção da balsa.

3.14.6. Travas transversais: deverão ser fixadas na balsa.

3.14.7. Deverá possuir um reforço no fundo da balsa do lado externo em toda a sua extensão.

4. CORES E GRAFISMO

4.1 A Balsa deverá ter a cor predominante vermelha

04
4.2 As duas laterais dos flutuadores (boreste e bombordo) localizadas próximo à popa deverão conter as inscrições "**BOMBEIROS**" na cor preta fabricados em hypalon em letras maiúsculas de dimensões de 10,0 cm de altura X 10,0cm de Largura com tolerância de +- 2%.

4.3 As letras das inscrições deverão ter a seguinte formatação, na cor PRETA e fonte ARIAL BLACK.

5. ACESSÓRIOS

5.1. Cada Balsa deverá vir com 4 (quatro) remos simples confeccionado em cabo de alumínio, com pá e pega em T com 1,53 Metros.

5.2. O kit reparo individual de cada balsa deverá conter:

5.2.1. 01 (uma) chave de válvula;

5.2.2. 01 (uma) Válvula reserva;

5.2.3. Lixa;

5.2.4. Cola;

5.2.5. Solvente;

5.2.6. Catalizador;

5.2.7. Tecido igual da Embarcação.

5.2.8. 01 (uma) Bomba de inflar manual.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Em até 30 dias corridos, a contar da entrega da nota fiscal na secretaria de finanças.

7. ANÁLISE TÉCNICA

7.1. Será solicitado Catalogo ou ficha técnica do produto ofertado.

8. ENTREGA DO PRODUTO

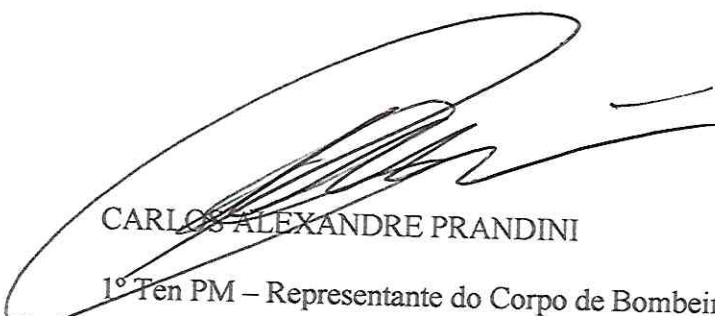
8.1. A entrega dos equipamentos deste termo de referência deverá ser feita em 90 (noventa) dias corridos, e Os prazos devem ser considerados a contar do recebimento da solicitação acompanhada da nota de empenho.

8.2. A entrega do produto deste contrato deverá ser efetuada, em **LOTE ÚNICO** de acordo com a solicitação no Corpo de Bombeiros de Bauru – localizado na Rua Carlos de Campos, 5-56, Vila Souto, Bauru – SP, CEP 17050-290 – Tel: (14) 3218-0276, em dias úteis das 08h às 16h, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes deste fornecimento.

9. GARANTIA

9.1. Garantia total do objeto de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;

9.2. Deveremos ser apresentados, no momento da entrega, certificado de garantia do material.



CARLOS ALEXANDRE PRANDINI

1º Ten PM – Representante do Corpo de Bombeiros do FUMB



MARIANE LAÍS DE SOUZA MONTEIRO

2º Sgt PM - Elaborador



DANILO ALMAGRO DOS SANTOS

Sd PM - Auxiliar PB Bauru